

INDICAÇÃO n.º639/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado a realização de manutenção/troca no banco do ponto de ônibus localizado na Rua Alair Garcia Duarte, número 02 em frente ao Fórum no Bairro Três Barras.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Venho por meio deste requerer a manutenção do banco no ponto de ônibus da empresa Joana D'arc localizado no bairro Três Barras, que está quebrado e pode acabar machucando alguém.

A presente solicitação visa a substituição e/ou reparação do banco quebrado, em razão do comprometimento da segurança e do conforto dos frequentadores, bem como da estética e funcionalidade do local. A deterioração do banco, causada pelo uso contínuo e pela ação do tempo. É imprescindível que a manutenção/troca seja realizada com urgência, a fim de evitar possíveis acidentes, além de assegurar um ambiente adequado e seguro para todos os que utilizam o ponto de ônibus.

Essas melhorias são essenciais para garantir a segurança, o conforto e a qualidade. Agradeço desde já pela atenção e aguardo a devida providência.

Diante do exposto, solicito ao órgão competente que sejam tomadas as devidas providências para que os reparos sejam realizados com a máxima urgência garantindo assim a segurança e o bem-estar de todos os moradores do Bairro Três Barras.

Sendo assim, faz-se necessário tal medida de proposição apresentada devido a sua necessidade.

É o presente para encaminhar esta indicação ao **ÓRGÃO COMPETENTE**, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 26 de Maio de 2025

27 99821-7085

@sargento_romanha

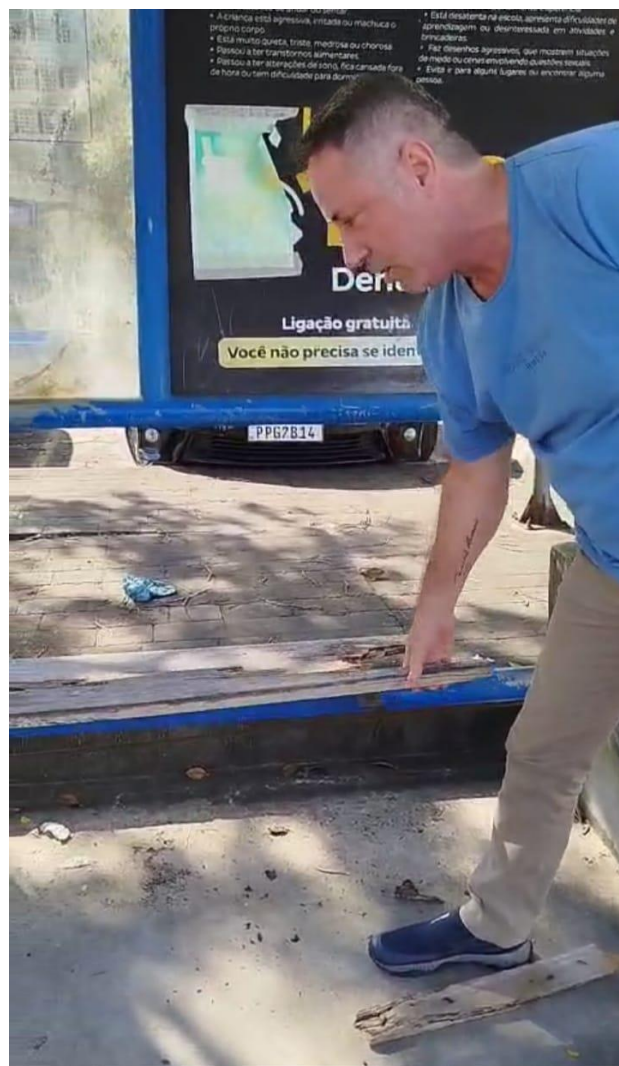
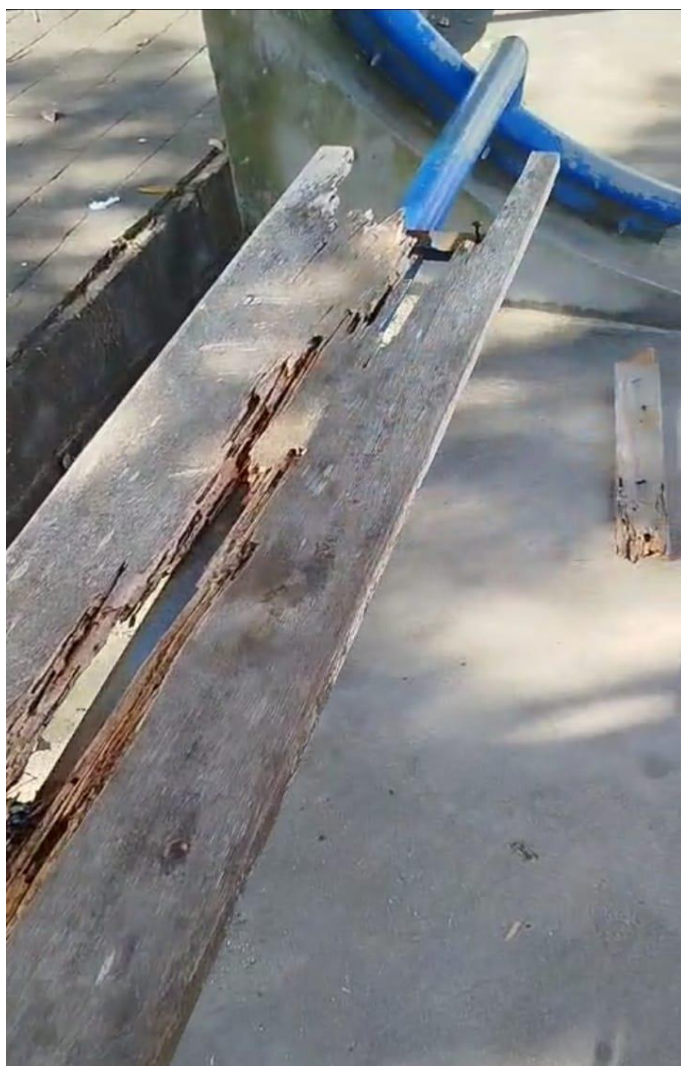


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003700320039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 26/05/2025 17:25

Checksum: **66E5EA57E082D1F9A7B0871061E07232FE20CEC0F460B0F30C8AB5670123AD6B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.